



Foram excluídos da frequência a este curso de segundo ciclo os seguintes candidatos por terem os processos incompletos no final do prazo de submissão das candidaturas (listados por ordem de número de processo de candidatura):-----

- 2932 -----
- 3030 -----
- 3063 -----
- 3626 -----
- 3762 -----
- 3852 -----
- 3946 -----
- 4133 -----
- 4199 -----

Foram colocados em lista de espera os seguintes candidatos (listados por ordem de preferência de acesso ao curso nesta fase segundo os critérios de seleção utilizados):-----

- 2941 -----
- 3145 -----
- 3146 -----
- 3204 -----
- 3471 -----
- 3840 -----

Ficou ainda decidido que: -----

1. Os candidatos agora admitidos serão excluídos da frequência do Mestrado em Gestão de Unidades de Saúde no ano letivo 2021/2022, caso não se inscrevam neste curso junto dos Serviços académicos até ao dia 30 de julho de 2021 conforme disposto pelo calendário de candidaturas para 2021/2022 aprovado pela Reitoria da Universidade do Algarve. Nesse caso, a vaga agora ocupada será libertada para outros candidatos que venham a manifestar interesse neste curso de segundo ciclo durante a segunda fase de candidatura. Esta decisão será comunicada por escrito a estes candidatos pelo Secretariado de Pós-graduações da Faculdade de Economia;-----
2. Nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião pelas 16:00 horas, sendo lavrada a presente ata que será por mim assinada na qualidade de Diretor do Mestrado em Gestão de Unidades de Saúde.-----

Gambelas, 15 de julho de 2021

P'la Direção do Curso do Mestrado em Gestão de Unidades de Saúde